



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2025 “Dispõe sobre a concessão de auxílio de assistência suplementar e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica modificado o Art. 8º § 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º § 1º Serão aceitos como documentos comprobatórios: nota fiscal ou cupom fiscal com CPF do servidor e CNPJ do prestador, emitidos por farmácias, clínicas médicas, laboratórios, consultórios odontológicos, psicológicos, fisioterapêuticos, entre outros serviços relacionados a saúde.

Sala de Sessões, 11 de junho de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente